



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de maio de 2015

I

Série

Número 72

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS E DE AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 91/2015

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com a sociedade denominada SOMAGUE ENGENHARIA, S.A., “ARD n.º 8/VP/2014”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS, DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA, DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS E DE AGRICULTURA E
PESCAS**

Portaria n.º 91/2015

de 15 de maio

Considerando que a empresa SOMAGUE ENGENHARIA, S.A., com o n.º 503156000 de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, Sintra, detém créditos sobre a Região Autónoma da Madeira decorrentes de serviços prestados e faturados.

Considerando que na sequência de negociações empreendidas entre as Partes e tendo em vista a regularização e liquidação desses créditos, foi firmado um Acordo (ARD n.º 8/VP/2014), que consubstancia igualmente um plano de regularização de pagamento previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Considerando que nos termos do n.º 2 da cláusula 2.ª desse acordo, o montante em dívida validado por ambas as partes foi 33.269.446,30 euros tendo sido celebrada uma Adenda ao referido Acordo.

Importa assim alterar os montantes publicados na Portaria n.º 186/2014, de 5 de novembro.

Assim,

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o n.º 2 do art.º 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, pelo Secretário Regional da Economia, Turismo e Cultura, pela Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais e pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com a SOMAGUE ENGENHARIA, S.A., “ARD

n.º 8/VP/2014”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015	2.894.441,83€
Ano económico de 2016	4.591.183,59€
Ano económico de 2017	6.287.925,35€
Ano económico de 2018	8.284.092,13€
Ano económico de 2019	11.211.803,40€

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento nas rubricas abaixo indicadas do Orçamento da RAM para 2015:

- Secretaria 44; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação económica D.03.05.02.L0.J0; e, Fonte de Financiamento 111;
- Secretaria 44; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação económica D.03.05.02.LJ.TT; e, Fonte de Financiamento 111;
- Secretaria 44; Capítulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação económica D.03.05.02.LJ.TB; e, Fonte de Financiamento 111;

3. A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinada a 8 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)